

EXTRATO DO 8ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2010.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2010.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Avenida João Naves de Ávila, n.º 4.920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-288, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: ALGAR SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, n.º428, Bairro Centro, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.384.370/0001-03.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem fundamento na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste de preços incidente sobre as parcelas relativas à prestação de serviços de guarda e gerenciamento de caixas de arquivo oriundas do acervo arquivístico da Contratante, para pronto atendimento de demanda junto a UAI/Pampulha.

VALOR UNITÁRIO: Com a incidência do reajuste, o valor unitário da guarda de caixa de 3 kg passará de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e o atendimento de caixa passará de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) para R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos